

JULGAMENTOS

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR
DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL
30/09/2015

Aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: CELBIO LUIZ DA SILVA; Secretário: DR. JOÃO DE SOUZA JUNIOR; e o Membro: DR. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS; para JULGAREM os atletas, dirigentes e equipes denunciados pela prática de atos indisciplinados, anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativo aos jogos realizados no dia 20/09/15, do Campeonato Amador Varzeano, Série A – (Primeira Divisão) e Série B (Segunda Divisão). A Comissão, após dado direito de defesa às partes, colhendo depoimentos de seus representantes e defensores, bem como apresentação de defesa escrita, discutiu, analisou as provas e os respectivos enquadramentos, decidindo, por unanimidade, as seguintes penalidades:

SÉRIE A

113 – Guilherme Juan Simões Faustino, n.º 06 – S. Bento - art. 5.º, II Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**

SÉRIE B

ATLETAS

114 – Erick Vinicius Pereira da Silva, n.º 07 – José Faleiros - art. 5.º, I – **1 partida**

115 – Jean Carlos Feliciano Ferreira, n.º 18 – Nova Barretos - art. 5.º, I – **1 partida**

116 – Ivaldo Rodrigues Junior – nº 17 – Guarani – art. 5º I – **1 partida**

117 – José Claudio Aragão Silva – 02 – Inter Jockey – Art. 5º VI - Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**

118 – Gilson Aparecido Crispe Neto – 07 – Inter Jockey - Art. 5º VI - Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**

119 – Igor Antonio Martins – 09 – Herois do Lar – Art. 5º VI - Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**

120 – Keidson Kesley Martins de Paula – nº 14 - Herois do Lar – Art. 5º VI - Desclassificado para art. 5.º, I – **1 partida**

121 – Jean Carlos dos Santos – nº 01 – Passandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

122 – Edvan Nascimento da Conceição Souza – nº 02 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

123 – Maikon Henrique Marcelinon – nº 03 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

124 – Salu Mathias da Silva – nº 04 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

125 – Aguinaldo Pires dos Santos – nº 06 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

126 – Gelson oliveira da Silva – nº 07 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

127 – Nicolas José Alves – nº 08 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

128 – Aelton dos Santos Sousa – nº 09 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

129 – Angelo Marcio Rosa dos Santos – nº 11 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

130 – Irinaldo Marques dos Santos – nº 12 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

131 – Idailson dos Santos de Alcantara – nº 14 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

132 – Elias Costa da Conceição – nº 15 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

133 – Tarcisio da Silva dos Reis – nº 17 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

134 – Antonio Jean Gonsalves da Silva – nº 18 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

135 – José Antonio Silva da Conceição – nº 19 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

136 – Sergio Rodrigo Alves Junior – nº 20 – Paissandu – Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

137 – Janderson Braz Figueredo – nº 21 – Paissandu - Art. 5º IX - **Suspensão de todas as atividades promovidas pela Liga Barretense durante os anos de 2015 e 2016.**

EQUIPES

138 - Paissandu – Art. 13 Parágrafo 1º - **Eliminada do campeonato e impedida de usar o nome por 2 (dois) anos.**

ÁRBITRO

139 – Reginaldo Ribeiro – Art. 6º I – **Advertência**

DELIBEROU AFIXAR ESTA ATA NO MURAL DE COSTUME, PARA O FIM DE “CIENTIFICAR” OS ACIMA IDENTIFICADOS, DAS DECISÕES PROFERIDAS E PENALIDADES IMPOSTAS, DAS QUAIS PODERÃO RECORRER À JJD, NA FORMA DO REGULAMENTO E ANEXO DISCIPLINAR.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada de conforme, foi aprovada por unanimidade.

Publique-se no lugar de costume.

Dr. CELBIO LUIZ DA SILVA
Presidente

Dr. JOÃO DE SOUZA JUNIOR
Secretário

Dr. CRISTIANO FERRAZ BARCELOS
Membro

ATA JULGAMENTO 30.9.15